



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 058/2013

"Retorno ao trabalho a pedido de servidor".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica concedido retorno ao trabalho, a pedido do servidor **ALDEMAR JOSIAS PAIXÃO**, sob requerimento n° 366/2013, datado de 06/05/2013, a partir de 07/05/2013, no seu cargo efetivo de Ajudante de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

**Art. 2º** - A licença sem vencimento autorizada pela Portaria n°035, de 05/03/2013, fica automaticamente suspensa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 06 de maio de 2013.

  
José Alves  
Prefeito Municipal